



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE MAIO DE 2023

PUBLICADO EM 09/05/2023

PORTARIA Nº 025 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 97 Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório – PB)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração do cargo, nos termos do art. 97 Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997, no período de 09 de maio de 2023 a 09 de maio de 2025, ao Senhor **GERONIMO MAGNOS DANTAS**, funcionário público efetivo no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A licença concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor interessado ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

Tenório – PB, em 09 de maio de 2023.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB